



COMARCA DE PORTO ALEGRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V. 1000  
106

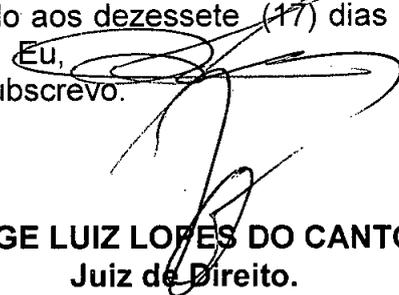
CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

PODER  
JUDICIÁRIO

**CARTA DE ARREMATAÇÃO**

**PASSADA A FAVOR E REQUERIMENTO DE GIACOMET TERMO METALÚRGICA LTDA, CNPJ 88.650.718/0001-74, IE 029/0018633, ENDEREÇO RUA SINIMBU Nº 1107 CAXIAS DO SUL-RS, E EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR Nº 00113785985 DE COMPANHIA GAÚCHA DE AQUECEDORES ATUAL DENOMINAÇÃO DE MORGANTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, INSCRITA NO CNPJ 90.021.726/0001-01.**

O EXMº SR. DR. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO DESTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS, COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS.,

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, se processam os termos do processo falimentar Nº **00113785985**, no qual, por ocasião do leilão dos bens da Massa Falida supracitada, foi arrematado por **GIACOMET TERMO METALÚRGICA LTDA**, acima qualificada, **O LOTE 196-MARCA E PATENTE MORGANTI**. Tendo decorrido o prazo sem que houvesse pedido de remição, bem como interposição de embargos à arrematação, pelo Dr. Juiz foi determinado que se expedisse a presente carta, com as peças inclusas e devidamente autenticadas, a fim de que a arrematante possa usufruir de seus direitos sobre o bem arrematado, na forma da lei, uma vez que a arrematação se deu livre dos referidos ônus. Passado aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (2004). Eu, , José Ademir de Abreu Teixeira, escrivão, subscrevo.

**JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,**  
Juiz de Direito.